

Protocolo:

Processo:

Projeto:

Tipo: Projeto de Lei

Autor: Deputado Paulo Corrêa

Inclui no Calendário de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Festa Pantaneta, no município de Aquidauana.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a Festa Pantaneta, realizada durante o mês de setembro ou outubro, no município de Aquidauana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Júlio Maia, 28 de maio de 2024.

Deputado Paulo Corrêa

1º Secretário da Alems

JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 1997, o evento denominado Pantaneta, a maior micareta do Pantanal, se destaca como um dos maiores e mais animados carnaval fora de época do Centro-Oeste brasileiro, consagrado nos meses de setembro ou outubro.

Esse mega evento que arrasta grande multidão, sendo realizado na Avenida Pantaneta, no município de Aquidauana, artistas consagrados como Daniela Mercury, Gil, Araketu, Banda Beijo, Terra Samba, Ivete Sangalo, Asa de Águia, Cláudia Leitte, além do grupo regional Tradição, marcando que a micareta marca a história do portal do pantanal.

O saber popular batizou a Micareta como Carnaval fora de época, com sua origem na França e sua primeira edição, no século XV, em meio à quaresma. No Brasil a primeira micareta teria ocorrido no início do século XX, na cidade de Jacobina, no estado da Bahia, sendo que por volta dos anos de 1989 as micaretas alastraram-se para outros estados da federação, inclusive o Mato Grosso do Sul. Os trajes da festança, são conhecidos como abadás, encontram origem e evolução na mistura de culturas da África e do Brasil.



No portal do Pantanal, a micareta encontrou potencial de unir o ecoturismo e um festival de música popular brasileira e axé, a qual movimenta a economia de várias cidades do Estado de Mato Grosso do Sul, principalmente a região do Pantanal Sul-mato-grossense (Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos, Miranda, Bodoquena, Corumbá) e a capital.

Assim, a realização da festa há mais de 25 (vinte e cinco) anos de tradição e movimenta o comércio da região, restaurantes, lanchonetes, a rede hoteleira e os atrativos dos distritos Camissão e Piraputanga, promovendo o encontro da população e turistas com as paisagens da rodovia Ecológica MS 450, oportunizando geração de emprego e renda. O público da edição de 2023 foi recorde com mais de 30 (trinta) mil pessoas por dia do evento, com os artistas nacionais Léo Santana e a banda Chiclete com Banana.

O evento é o maior carnaval fora de época do estado de Mato Grosso do Sul,manifestação cultural, oportunizando encontro de turistas e da população com muita música e diversão, geração de emprego e renda para toda a região do Pantanal, motivo pelo qual solicita-se o apoio dos deputados estaduais para aprovação da presente proposição.